#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

PORTARIA Nº: 1006/2022

# CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E

**SILVA**, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

- **Art.1º** Conceder a Servidora, Sra. FLÁVIA LAURITO PRUDÊNCIO BONFANTE, lotada na SEMED Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 25/01/2001 a 24/01/2006, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 14/09/2022 término em 13/10/2022 devendo retornar em 14/10/2022.
- **Art.2º** Conceder a Servidora, Sra. FLÁVIA LAURITO PRUDÊNCIO BONFANTE, lotada na SEMED Secretaria Municipal de Educação, **60** (**sessenta**) dias de Férias Prêmio, referentes ao período aquisitivo de 25/01/2001 a 24/01/2006, conforme art. 157 da Lei Complementar nº 066/2011, com início em 14/10/2022 término em 12/12/2022 devendo retornar em 13/12/2022.
- **Art. 3º -** As Férias Prêmio foram concedidas pela SEMED Secretaria Municipal de Educação e referendadas pela SEMAD Secretaria Municipal de Administração, conforme documentos comprobatórios arquivados no prontuário do Servidor.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 13 de setembro de 2022, 203° ano da fundação e 174° da elevação à Município.

## CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA

Prefeito Municipal

#### JULIANO GALDINO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

### JONAS HENRIQUE RODRIGUES

Diretor do Departamento de Recursos Humanos